



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2966, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

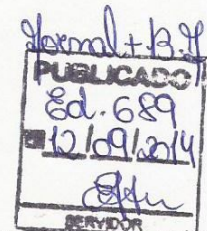
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2014.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM**

**ANEXO****Decreto Número: 2966, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	22		195.500,00	
0800.1030100652.075	042	3190.04.00	16		35.000,00	
0800.1030100652.075	044	3190.11.01	21		90.000,00	
0800.1030100652.075	046	3190.04.00	25		22.000,00	
0800.1030100652.080	115	3190.11.01	00		45.000,00	
0800.1030200642.071	131	3390.32.00	18		122.500,00	
0800.1030200642.071	176	3390.32.00	55		5.700,00	
0800.1012200641.090	008	4490.52.00	00	530,00		
0800.1030100652.075	049	3190.94.00	00	1.000,00		
0800.1030100652.075	050	3390.14.00	00	360,00		
0800.1030100652.075	051	3390.30.00	00	500,00		
0800.1030100652.075	064	3390.34.02	00	500,00		
0800.1030100652.075	065	3390.34.03	00	500,00		
0800.1030100652.075	086	3390.39.00	00	365,00		
0800.1030200642.071	138	3390.39.00	00	20.000,00		
0800.1030400652.178	159	3390.30.00	00	4.815,00		
0800.1030400672.083	162	3190.11.01	00	10.000,00		
0800.1030200642.071	170	3390.48.00	00	2.930,00		
0800.1030100652.075	172	3390.48.00	00	3.500,00		
0800.1030200642.071	177	3390.39.00	55	5.700,00		
0602.2781200471.023	255	4490.51.00	13	465.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>515.700,00</b>	<b>515.700,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO